



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Em 20 de maio de 2019.

À Comissão de Licitações e Pregão

Prezados Senhores,

Tendo tomado conhecimento da habilitação da empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, relativa ao Pregão Nº.03/2019, cujo objeto era a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS PARA AUXÍLIO REFEIÇÃO", manifestamo-nos sobre as exigências do certame:

## RELATÓRIO

Constatamos que a **SODEXO** apresentou a comprovação da rede credenciada exigida, tanto no raio de 2 quilômetros, quanto em shoppings e na cidade de São Paulo.

Em relação à central de atendimento para os servidores, no caso de perda ou roubo do cartão ou outras solicitações, a empresa também apresentou os números de contato, o que foi também verificado no *site* da empresa.

Quanto ao "Aplicativo Mobile – Smartphone", a organização apresentou declaração sobre a existência do aplicativo, bem como sua funcionalidade.

Desta forma, consideramos que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, devidamente atendeu a todos os requisitos solicitados.

Atenciosamente,

  
Luciana da Silva Almeida

Chefe de Setor de Folha de Pagamento

  
Noemi Steller de Moura Silva

Diretor de Divisão de Gestão de Pessoas

